

DECRETO Nº 19.956, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 19.073 de 1º de julho de 2015, que permitiu o uso a Luiz Irineu Severino, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 943.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a determinação constante nos autos do processo administrativo nº 001.108849.14.7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.073, de 1º de julho de 2015, que permitiu o uso a Luiz Irineu Severino, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 943.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.